



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 024/2020**

Data: 06 de fevereiro de 2020

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de mais uma unidade básica de saúde, desta feita visando contemplar os munícipes que residem nos bairros Alto da Boa Vista e Sabiá.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e financeiros que permitam a elaboração de projeto, visando a construção de mais uma unidade básica de saúde.

Desta feita, a sugestão ora apresentada visa contemplar os munícipes que residem nos bairros Alto da Boa Vista e Sabiá, bem como os situados nas proximidades, através da construção de uma unidade básica de saúde (UBS).

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a grande densidade habitacional registrada naquela região da cidade rondonense, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Prefeito Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de fevereiro de 2020.

**CLAUDINHO**  
Vereador